17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado NELSON RUBENS BOTEGA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 281.465.228-15, bem como de sua mulher **ELIANE LUIZA FERREIRA BOTEGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 243.662.858-00. **A Dra. Luciana Biagio Laquimia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** que move **BANCO BRADESCO S/A** em face de **NELSON RUBENS BOTEGA** - **Processo nº 1105802-68.2017.8.26.0100 Controle nº 2265/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/10/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 22/10/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/10/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 17/11/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES -** Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições**. DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte do cônjuge alheio a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem

formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: Matrícula nº 31.748 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 61 no 6º andar ou 10º pavimento do Edifício Port Grimaud", bloco B, situado na Avenida Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia, com área útil de 81,72m2, a área real comum de 31,87m2, perfazendo a área real global de 113,59m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,00663% ou 19,89m2. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em fiança em garantia a contrato de locação firmado entre CIMOPAR- CONSULTORIA IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (locadora) e FLÁVIA CHRISTINA FERREIRA BOTEGA (locatária). **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1069890-10.2017.8.26.0100, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PORT D'ANTIBES e PORT GRIMAUD contra NELSON RUBENS BOTEGA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 020.094.0978-7**. Consta na Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 5.394,31 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.482,62 (24/04/2020); **e Matrícula nº 31.749 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** A vaga nº 116, localizada no 3º subsolo do Edifício Port Grimaud", bloco B, situado na avenida Higienópolis, nº 968, no 11º subdistrito - Santa Cecilia, com a área útil de 11,25 m2, área comum de 30,31m2, área total de 41,56m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,00141% ou 4,23m2. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1069890-10.2017.8.26.0100, em trâmite na 30ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, requerida por CONDOMINIO EDIFICIO PORT D'ANTIBES e PORT GRIMAUD contra NELSON RUBENS BOTEGA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para Fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos da ação R$ 166.981,63 (Agosto/2018).

São Paulo, 20 de julho de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dra. Luciana Biagio Laquimia
Juíza de Direito